



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 294/90

FÉRIAS FORENSES

RECESSO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos, no período compreendido entre 20 de dezembro de 1.990 a 31 de janeiro de 1.991, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1.974.

Artigo 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente a decidir matéria administrativa ou de urgência, " Ad Referendum " do Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 13 de dezembro de 1.990.

Desembargador *[assinatura]*
BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Desembargador ODILES FREITAS DE SOUZA
Vice-Presidente

Doutor *[assinatura]*
JOSE FERREIRA VEITE

Doutor *[assinatura]*
GUIAULO ARAUJO BARROS

Doutor *[assinatura]*
LUDOVICO ANTONIO MERIGHI

Doutor *[assinatura]*
JOSE SILVERIO GOMES

Doutor *[assinatura]*
LINDOVAL MARQUES DE BRITO